

estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 11 de maio de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 27 de abril de 2018.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0000006-76.2018. Pregão Eletrônico SRP n.º 19/2018. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionadores de ar, subestações transformadora (Cabine de Medição), grupos geradores de energia e no-breaks dos prédios dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e Fórum Criminal, localizados na Cidade da Justiça, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças genuínas e/ou originais do fabricante (mediante ressarcimento). Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 15 de maio de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 27 de abril de 2018.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

Processo Administrativo n.º:0005587-09.2017.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Supervisão Regional de Fiscalização de Contratos e Levantamentos de Indicadores
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Formação de registro de preços visando à contratação de serviços de lavagem, asseio e conservação de sofás/poltronas, togas/becas, pelerines, tapetes, toalhas e outros artefatos têxteis de uso do Poder Judiciário do Estado do Acre, com fornecimento de produtos e materiais para higiene e conservação, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP n.º 15/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0386894), Resultado por Fornecedor (doc. 0386895) e Termo de Adjudicação (doc. 0386898), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa POERSCH & MASTRANGELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.210.513/0001-34, com valor global de R\$ 21.643,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais), para o grupo único. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 26/04/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo n.º:0000006-76.2018.8.01.0000
Local:Rio Branco
Requerente:Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Acre.
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionadores de ar, subestações transformadora (Cabine de Medição), grupos geradores de energia e no-breaks dos prédios dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e Fórum Criminal, localizados na Cidade da Justiça.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura de fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionadores de ar, subestações transformadora (Cabine de Medição), grupos geradores de energia e no-breaks dos prédios dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e Fórum Criminal, localizados na Ci-

dade da Justiça.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0355046), minuta de edital (doc. 0356047), que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência, e a disponibilidade financeira (doc. 0388561).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0363095).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0389061).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Feito isso, declaro, com fundamento no art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Encaminhem-se os autos à CPL, para as providências correspondentes. Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 26/04/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo n.º:0003686-40.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre - DRVAC

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa para confecção/aquisição de chaves e serviços de chaveiro concernentes à abertura de portas e substituição de fechaduras e segredo de cilindros defeituosos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à contratação de empresa para confecção/aquisição de chaves e serviços de chaveiro concernentes à abertura de portas e substituição de fechaduras e segredo de cilindros defeituosos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0382312) e a minuta de edital (doc. 0384361) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0062833).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, Parecer ASJUR (doc. 0386615).

A Diretoria de Logística manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0387172).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 26/04/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 947, de 25.04.2018 – Considerando o teor do Ofício nº 03/2018, oriundo da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Rio Branco; designa o servidor **Juscelino Guedes Campos**, Técnico Judiciário, matrícula 4092-4, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, no período de 28 de maio a 06 de junho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de folgas.

Nº 948, de 25.04.2018 – Torna sem efeito a Portaria nº 470/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.078, de 15 de março do corrente ano.

Nº 950, de 25.04.2018 – Considerando o teor do Ofício nº 211/2018, oriundo da Comarca de Sena Madureira; designa o servidor **Gemes Lopes Mendes**, Técnico Judiciário, matrícula 3634-0, para atuar como Supervisor de Comarca, Função de Confiança FC2-PJ, nos Processos de Trabalho da Distribuição